

**Autores que publicam nas Revistas Eletrônicas do Grupo UNISEPE concordam com os seguintes termos:**

O(s) autor(es) doravante designado(s) CEDENTE, abaixo qualificado(s), por meio desta, cede(m) e transfere(m), de forma gratuita, em caráter definitivo e irrevogável, a propriedade dos direitos autorais patrimoniais relativos à OBRA **UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇO, ENSINO E PESQUISA LTDA - UNISEPE**, estabelecida na Rod. "João Beira" – SP 95 – Km: 46,5 – Bairro Modelo – CEP: 13.905-529 – Amparo - SP, doravante designada **CESSIONÁRIA**, nas condições descritas a seguir:

1. O(s) CEDENTE(s) declara(m) que é (são) autor(es) e titular(es) da propriedade dos direitos autorais da OBRA intitulada:

Título: A Criminalização da Violência Obstétrica no Brasil: uma análise crítica à luz do projeto de lei 2082/2022

2. O CEDENTE responde civil ou criminalmente, tanto pelo conteúdo e originalidade da OBRA cedida, quanto pelo uso de fotografias, ilustrações, tabelas e gráficos incorporados ao texto, declarando antecipadamente que estes não constituem violação de direito autoral de outrem, exonerando a **CESSIONÁRIA** de todas e quaisquer responsabilidades sobre o conteúdo apresentado, obrigando-se a indenizar a **CESSIONÁRIA** por perdas e danos que vier a sofrer em caso de contestação.
3. O CEDENTE cede e transfere todos os direitos autorais patrimoniais, em caráter definitivo e irrevogável, relativos à OBRA à **CESSIONÁRIA**, especialmente os direitos de edição, de publicação, de tradução para outro idioma e de reprodução e impressão por qualquer processo ou técnica atualmente existente e outros que venham a ser criados, através da assinatura deste termo que deverá ser submetido via correios e/ou de forma digitalizada ao endereço informado neste documento. A **CESSIONÁRIA** passa a ser proprietária exclusiva dos direitos patrimoniais referentes à OBRA, sendo vedada qualquer reprodução, total ou parcial, em qualquer outro meio de divulgação, impresso ou eletrônico pela CEDENTE ou TERCEIROS sem que haja a sua prévia autorização por escrito.
4. A cessão é gratuita e, portanto, não haverá qualquer tipo de remuneração pela utilização da OBRA pela **CESSIONÁRIA**, haja vista que a **CESSIONÁRIA** não impõe qualquer custo aos autores, nem aos leitores pela divulgação das informações veiculadas nas edições.
5. A cessão de direitos patrimoniais do CEDENTE, objeto deste termo, é válida nos países de domicílio das partes e em todos os países onde a OBRA, for divulgada, editada, publicada, comunicada, distribuída e comercializada.

Os autores do manuscrito intitulado:

Título: A Criminalização da Violência Obstétrica no Brasil: uma análise crítica à luz do projeto de lei 2082/2022

, enviado à Revistas Eletrônicas do Grupo UNISEPE, confirmam:

1. que o manuscrito ora submetido para publicação nesta revista não foi e nem está sendo submetido para publicação em nenhuma outra revista científica ou qualquer disponibilidade online;
2. que eventuais conteúdos do texto ou figuras ou outras partes do artigo retiradas de outras publicações estão devidamente referenciados e, caso necessário, as permissões para publicações desses conteúdos são de responsabilidade dos autores;
3. que cada autor confirma que fez uma contribuição significativa para a pesquisa reportada e que leu e aprovou o manuscrito submetido;
4. que o conteúdo do artigo é de responsabilidade dos seus autores;